

NOME: RITA DE CASSIA VICENTE DOS ANJOS
CONCESSAO: 33 DIAS
PERIODO: 06/04/16 A 08/05/16
MATRICULA: 57208255/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO: 186/16
NOME: ROSELY MATOS DE SOUSA
CONCESSAO: 234 DIAS
PERIODO: 18/04/16 A 29/08/16
MATRICULA: 5901253/1 **CARGO:** ESPEC. EDUC.
LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM
LAUDO MEDICO: 179152A/1
NOME: RUTILENE COSTA DE OLIVEIRA
CONCESSAO: 17 DIAS
PERIODO: 25/04/16 A 11/05/16
MATRICULA: 5783518/1 **CARGO:** PROF.
LOT: EE PRESID. DUTRA/BARCARENA
LAUDO MEDICO: 109/16
NOME: SERGIO LUCIANO FERNANDES CARDOSO
CONCESSAO: 15 DIAS
PERIODO: 05/05/16 A 19/05/16
MATRICULA: 54192161/2 **CARGO:** PROF.
LOT: EE BERNARDINO P. BARROS/ABAEETUBA
LAUDO MEDICO: 106/16
NOME: SIMONE DO SOCORRO DE SOUSA REIS
CONCESSAO: 04 DIAS
PERIODO: 17/05/16 A 20/05/16
MATRICULA: 57217558/1 **CARGO:** SERVENTE
LOT: EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
LAUDO MEDICO: 179/16
NOME: VANJA DE FATIMA SOUSA
CONCESSAO: 07 DIAS
PERIODO: 28/03/16 A 03/04/16
MATRICULA: 6019854/3 **CARGO:** PROF.
LOT: EE NAIR N. LEMOS/ALTAMIRA
LAUDO MEDICO: 161/16

Protocolo 977857

ERRATA**ERRATA DE LAUDO MEDICO Nº 2239/16**

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA DO ROSARIO
Onde se lê: CONCESSAO: 900 DIAS
Leia-se: CONCESSAO: 90 DIAS
 Publicado no Diário Oficial nº 33.154 de 23/06/2016.

Protocolo 977601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 902.838 /2015-SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 028/2015-CEL/NLIC/SEDUC
 FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Reforma Geral e Ampliação da EEEFM GASPARINO BATISTA DA SILVA, localizada na Trav. 14, Bairro Centro, no município de Soure, Estado do Pará.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
LR VIDAL CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 2.536.148,06

- EPP

Belém, 23 de junho de 2016

Ana Claudia Serruya Hage

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 977788

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 203
EXERCÍCIO: 2016

Objeto do Convênio: Regulamentar o Processo de Municipalização da Educação Infantil nas unidades Canto do Uirapuru e Revoar das Andorinhas
 Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n, Icoaraci, Belém, CEP: 66.820-000
 Conveniente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém, CNPJ 5.055.033/0001-52, com sede na Avenida Governador José Malcher, 1291, Nazaré, Belém, CEP: 66.060-230

Foro: Belém/Pa
 Data da assinatura: 14/06/2016
 Vigência: 14/06/2016 a 13/06/2019
 Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo 977838

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 810/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IVANILDA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **5628482**, CPF nº **46372091291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF JOSE VALENTE RIBEIRO**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 1.218,75 (um mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.218,75 (um mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 811/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **REGINA LIMA GUIMARAES**, matrícula nº **304719**, CPF nº **46820531249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PROF ANTONIO CARLOS GOMES DA COSTA**, do município de **ANANINDEUA**, no valor de **R\$ 555,75 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 555,75 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 812/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBERVANA FRIZA DA SILVA**, matrícula nº **57218987**, CPF nº **58880569287**, ocupante do cargo de

Diretor(a) da **EEEF FRANKLIN DE MENEZES (ANEXO I)**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 466,05 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 466,05 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 813/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ROBERVANA FRIZA DA SILVA**, matrícula nº **57218987**, CPF nº **58880569287**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF FRANKLIN DE MENEZES**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.056,90 (um mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.056,90 (um mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 814/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **IONE ALVES DA SILVA**, matrícula nº **57208503**, CPF nº **58752854272**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA GUAJARINA DE SOUZA DA SILVA**, do município de **BELEM**, no valor de **R\$ 1.068,60 (um mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.068,60 (um mil, sessenta e oito reais e sessenta centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 17 de Junho de 2016

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 815/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,